

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 22-583 Data/Hora 12/12/2016 20:14:00
Responsável: mg

EMENDA ADITIVA Nº 007/16

Acrescenta o inciso XIX ao § 2º do art. 1º e do Projeto de Lei nº 125/16, o qual visa a abertura de créditos adicionais especial e suplementar a diversos Departamentos do Poder Executivo.

Fica acrescentado o inciso XIX ao § 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 125/16, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos adicionais especial e suplementar a diversos Departamentos, para manutenção das atividades que especifica, e adequações do PPA 2014-2017 e LDO 2016"*, de autoria do senhor Prefeito Municipal, da seguinte forma:

Art. 1º...

....
§ 2º

....
XIX - Atividade 2060, Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, para pagamento de vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

JUSTIFICATIVA

No dia 08/12/16 o sr. Prefeito encaminhou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 125/16, que visa a abertura e créditos adicionais especial e suplementar a diversos departamentos municipais.

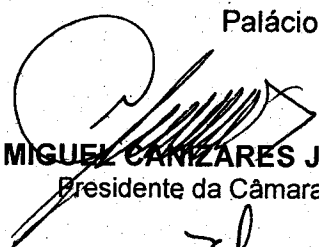
Porém, por um lapso, o autor não inseriu no § 2º do art. 1º do projeto um inciso alusivo à Atividade 2060, que refere-se à manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, a qual está devidamente detalhada no Anexo I do projeto.

Em razão disso, há uma inconsistência entre as atividades discriminadas no bojo do projeto e aquelas detalhadas no referido Anexo I.

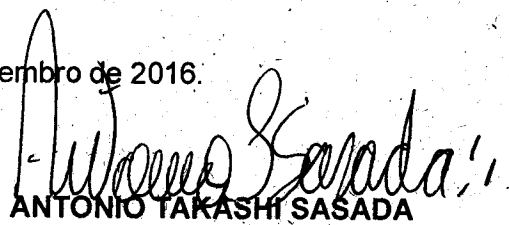
Dessa forma, levado o assunto à deliberação da Mesa Diretora, os membros acordaram em apresentar Emenda para suprir a deficiência, já que trata-se apenas de uma correção do texto consubstanciada na vontade do Chefe do Executivo, expressa no anexo do projeto, evitando assim gerar qualquer embaraço ao projeto e ao município.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de dezembro de 2016.

Mesa Diretora


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara


ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
1ª Secretária


ANTONIO TAKASHI SASADA
Vice-Presidente


KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
2ª Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br